



DECRETO Nº 4.942, DE 21 DE MAIO DE 2019

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 PARA O PODER EXECUTIVO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e conforme a Lei Municipal 3.771/2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0900-SEC MUN DE OBRAS SANEAMENTO, LOGÍSTICA E TRANSPORTE	
0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES	
1122-AQUISIÇÃO MÁQUINAS C/REC BANCO DO BRASIL-EFICIÊNCIA MUNICIPAL	
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	1.000.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos referentes a obtenção de financiamento junto ao Banco do Brasil através do Programa Eficiência Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aline Grandirji Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração